



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 3.437, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“Substitui Membro do Sistema de Controle Interno.”

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **SUBSTITUI**, a partir da data de 05 de março de 2025, a empregada pública **Tamara Daiane Silveira dos Santos**, membro do Controle Interno nomeado pela Portaria n° 3140, de 06 de maio de 2024, pela empregada pública **LUCINARA WELZBACHER**, ocupante das funções de Fiscal.

A Empregada Pública ora nomeada, passará a ter dedicação exclusiva no Sistema de Controle Interno.

A integrante da Central do Sistema de Controle Interno designada para exercer dedicação exclusiva no controle interno, receberá mensalmente, a título de jeton, o valor correspondente a 20% (vinte por cento), calculado sobre o Padrão Básico de Referência Salarial – P.B.R.S, por sessão realizada, tendo limite máximo de 4 (quatro) sessões mensais.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 05 de março de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos